



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 132/2018

**SÚMULA:** Exonerar Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Exonerar GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF 098.309.509-48, do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 133/2018

**SÚMULA:** Exonerar Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Exonerar PATRICIA DE SENE, portadora do CPF 452.805.840-53, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 134/2018

**SÚMULA:** Nomear Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Nomear GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF 098.309.509-48, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 135/2018

**SÚMULA:** Nomear Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Nomear PATRICIA DE SENE, portadora do CPF 092.115.419-48, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 136/2018

**SÚMULA:** Conceder Licença maternidade à servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

**RESOLVE:**

**ART. 1.º** Conceder à servidora pública municipal ILIANE DJUBATY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 05 de novembro de 2018.

**ART. 2.º** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de maio de 2019.

**ART. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 05 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR  
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.  
CNPJ/MF: n.º 25.509.481/0001-59

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

Fica aditivado o prazo do Contrato Administrativo n.º 033/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 10 de Novembro de 2019.

Palmital, 06 de Novembro de 2018.

VALDENIE DE SOUZA  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

Ofício nº 03/2018 Pitanga, 05 de novembro de 2018

Ilmo. Sr.  
Secretário Municipal de Administração  
Pitanga - PR

Assunto: **Publicação do Edital nº 02/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Senhor Secretário:

Solicitamos a Vossa Senhoria a **Publicação do Edital nº 02/2018 - HOMOLOGAÇÃO**, referente ao registro das candidaturas para o cargo de diretor(a) das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, para que possam concorrer ao pleito.

Atenciosamente,

*M. B. Aguiar*  
Secretária - Comissão Central Eleitoral



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

EDITAL Nº 02 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Central Eleitoral, nomeada pelo Decreto nº 197/2018, da Prefeitura Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, através deste Edital, o registro das candidaturas para o Cargo de Diretores das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a legislação vigente e os editais referentes ao pleito.

Segue lista dos candidatos inscritos por unidades de ensino:

Escola M. Afonsina Mendes Sbrzenski - EIEF

- Cleverson Alves de Oliveira

Escola M. do Campo Afonso Alves Camargo - EIEF

- Eziquiel Ferreira de Paula
- Sueli Terezinha da Silva

Escola M. do Campo Carlota Portugal Berardi - EIEF

- Celsi Fátima Orlandini Manica

Escola M. do Campo Ébano Pereira - EIEF

- Gesseli Regina Schupchek

Escola M. Dr. Ivan Ferreira do Amaral - EIEF

- Otilia Portugal Portes Bianek

Escola M. José Bittencourt - EIEF

- Ana Zélia Tkaczuk

Escola M. do Campo Ney Braga - EIEF

- Benilda Loch Blau

Escola M. Reinaldo Nunes Ferreira - EIEF

- Rosilda Aparecida da Costa Loch

Escola M. do Campo Renê Rocha - EIEF

- Luciane Gregzigouski

Escola M. do Campo Sagrada Família - EIEF

- Ivone Grande Volski dos Santos

Escola M. Santa Regina - EIEF

- Ana Cidíneia Dalia Rosa Pittner

- Melania Beió Germano
- Escola M. do Campo São Judas Tadeu - EIEF
- Sirlene Staraduba
- Escola M. Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva - EIEF
- Janete Rodrigues Pereira
- Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Elsa Lerner
- Josmara Ferreira de Lima Frias
  - Sidíneia Aparecida Braz da Costa
- Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Leonor L. Hrysyk
- Tania Maria Sartori de Andrade
- Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Santa Rosa
- Matilde Zegulhan Maia
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Eleitoral.

Pitanga, 05 de novembro de 2018

*Silvana da Luz Tularitto*  
Presidente - Comissão Central Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 04/2018

Objeto: Recape Asfáltico das seguintes Vias Urbanas Municipais: Avenida Universitária; Rua Wanderlei João Vieira Cleve; Rua Domingos dos Santos Neto; Rua Olegário Caldeira; Rua Diogo Feijó e Rua Rosalvo Petrechen, conforme projetos e memoriais descritivos juntados no presente procedimento. A abertura será no dia 07 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, tipo menor preço. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 06 de novembro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa - Prefeito.



PORTARIA Nº 953/2018

Designar a servidora Maria da Conceição Ferreira Soares, matrícula nº 207111, para a função de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que para iniciar o processo de autorização e funcionamento das instituições, é necessário o ato de designação da Secretária da instituição de ensino, conforme Deliberação nº 03/13-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a Servidora MARIA DA FERREIRA SOARES, matrícula nº 207111, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a função de Secretária Escolar a qual ficará responsável pelas Escolas abaixo relacionadas, a partir de 30 de outubro de 2018:

- I- Escola Municipal Do Campo Chico Mendes -EIEF.
II - Escola Municipal Do Campo Mascarenhas de Moraes -EIEF.
III - Escola Municipal Do Campo Caramuru -EIEF.
IV - Escola Municipal Do Campo Carlota Portugal Berardi - EIEF.
V - Escola Municipal do Campo Renê Rocha - EIEF.
VI - Escola Municipal Do Campo Angelo Seguro -EIEF.
VII - Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu -EIEF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI Nº 2186, DE 30 SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Município de Pitanga na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Pitanga autorizado a associar-se a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, inscrita no CNPJ nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, que tem por objetivo articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Art. 2º O Município de Pitanga poderá efetuar repasses financeiros à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, a título de mensalidade associativa, conforme valores definidos em assembleia.

§ 1º Os repasses financeiros ficam condicionados à previsão orçamentária.
§ 2º Os repasses estão previstos no Estatuto Social da UNDIME/PR, e o seu valor está vinculado com o número de habitantes do Município, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 3º Ficam ratificados os atos de filiação, vinculação e delegação às entidades a que se refere o art. 1º, bem como os repasses financeiros realizados de 2006 até a data da publicação da presente Lei, conforme discriminado no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 2186, DE 30 OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Município de Pitanga na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Pitanga autorizado a associar-se a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, inscrita no CNPJ nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, que tem por objetivo articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Art. 2º O Município de Pitanga poderá efetuar repasses financeiros à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, a título de mensalidade associativa, conforme valores definidos em assembleia.

§ 1º Os repasses financeiros ficam condicionados à previsão orçamentária.
§ 2º Os repasses estão previstos no Estatuto Social da UNDIME/PR, e o seu valor está vinculado com o número de habitantes do Município, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 3º Ficam ratificados os atos de filiação, vinculação e delegação às entidades a que se refere o art. 1º, bem como os repasses financeiros realizados de 2006 até a data da publicação da presente Lei, conforme discriminado no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 2186, DE 30 OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Município de Pitanga na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Pitanga autorizado a associar-se a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, inscrita no CNPJ nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, que tem por objetivo articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Art. 2º O Município de Pitanga poderá efetuar repasses financeiros à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, a título de mensalidade associativa, conforme valores definidos em assembleia.

§ 1º Os repasses financeiros ficam condicionados à previsão orçamentária.
§ 2º Os repasses estão previstos no Estatuto Social da UNDIME/PR, e o seu valor está vinculado com o número de habitantes do Município, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 3º Ficam ratificados os atos de filiação, vinculação e delegação às entidades a que se refere o art. 1º, bem como os repasses financeiros realizados de 2006 até a data da publicação da presente Lei, conforme discriminado no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



ANEXO ÚNICO

Table with columns: Anos, Saldo a liquidar, Saldo a pagar, Saldo a receber. Rows for years 2013 to 2018.

MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ - 76.172.907/0001-08
CENTRO ADM. 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ
Exercício: 2018

Extrato do Fornecedor - 2011. Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Valor, Natureza da despesa.

Extrato do Fornecedor - 2010. Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Valor, Natureza da despesa.

Extrato do Fornecedor - 2009. Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Valor, Natureza da despesa.

**Município de Pitanga - 2008**  
Extrato do Fornecedor  
Período: 01/01/2008 a 31/12/2008

Empenho	Data	Fundamental	Conta	Resumo	Natureza da despesa	Valor	Conta	Resumo	Natureza da despesa	Valor
000861	29/01/2008	06.003.12.122.1202-033	1300	01104	3.3.90.39.99.99 DEMAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.125,00				1.125,00
Liquidação: 000208										
Pagamento: Nº 000200 - Prev Nº 001723 03/02/2008 Conta: 020115 FP Cheque Doc: 302521										
Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										
<b>Resumo da despesa orçamentária</b>										
Empenhado:	1.125,00	Estorno de empenho:	0,00	Em prévio:	0,00					0,00
Liquidado:	1.125,00	Estorno de liquidação:	0,00	Saldo a liquidar:	0,00					0,00
Pago:	1.125,00	Estorno de pagamento:	0,00	Saldo a pagar:	0,00					0,00
<b>Resumo da fiança orçamentária</b>										
Total da despesa: 1.125,00 Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										

Empenho por: ANDRÉ MARCEL MURARO, no valor de: 1125,00

**Município de Pitanga - 2007**  
Extrato do Fornecedor  
Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Empenho	Data	Fundamental	Conta	Resumo	Natureza da despesa	Valor	Conta	Resumo	Natureza da despesa	Valor
002128	09/04/2007	06.003.12.122.1202-031	1130	01103	3.3.90.39.32.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E	360,00				360,00
Liquidação: 001507										
Pagamento: Nº 001426 - Prev Nº 001454 17/04/2007 Conta: 020127 FP Cheque Doc: 302266										
Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										
002202	10/04/2007	06.003.12.122.1202-031	1130	01103	3.3.90.39.99.99 DEMAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.127,21				1.127,21
Liquidação: 001156										
Pagamento: Nº 001823 - Prev Nº 001416 19/04/2007 Conta: 020127 FP Cheque Doc: 302280										
Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										
003064	21/05/2007	06.001.12.122.0402-030	1070	01104	3.3.90.39.32.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E	240,00				240,00
Liquidação: 002326										
Pagamento: Nº 002491 - Prev Nº 002439 28/05/2007 Conta: 020116 FP Cheque Doc: 300426										
Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										
<b>Resumo da despesa orçamentária</b>										
Empenhado:	1.727,21	Estorno de empenho:	0,00	Em prévio:	0,00					0,00
Liquidado:	1.727,21	Estorno de liquidação:	0,00	Saldo a liquidar:	0,00					0,00
Pago:	1.727,21	Estorno de pagamento:	0,00	Saldo a pagar:	0,00					0,00
<b>Resumo da fiança orçamentária</b>										
Total da despesa: 1.727,21 Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										

Empenho por: ANDRÉ MARCEL MURARO, no valor de: 1727,21

**Município de Pitanga - 2006**  
Extrato do Fornecedor  
Período: 01/01/2006 a 31/12/2006

Empenho	Data	Fundamental	Conta	Resumo	Natureza da despesa	Valor	Conta	Resumo	Natureza da despesa	Valor
000514	06/02/2006	06.003.12.122.1202-031	1200	01104	3.3.90.39.01.00 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	600,00				600,00
Liquidação: 001188										
Pagamento: Nº 001516 - Prev Nº 001523 18/04/2006 Conta: 020115 FP Cheque Doc: 302159										
Saldo a liquidar: 0,00										
002206	09/04/2006	06.003.12.122.1202-031	1200	01104	3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E	600,00				600,00
Liquidação: 001584										
Pagamento: Nº 001179 - Prev Nº 001283 07/04/2006 Conta: 020115 FP Cheque Doc: 302162										
Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										
004874	11/07/2006	06.003.12.991.1202-035	1200	01104	3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E	40,00				40,00
Liquidação: 002085										
Pagamento: Nº 001475 - Prev Nº 001487 19/07/2006 Conta: 020116 FP Cheque Doc: 302280										
Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										
<b>Resumo da despesa orçamentária</b>										
Empenhado:	1.640,00	Estorno de empenho:	0,00	Em prévio:	0,00					0,00
Liquidado:	1.640,00	Estorno de liquidação:	0,00	Saldo a liquidar:	0,00					0,00
Pago:	1.640,00	Estorno de pagamento:	0,00	Saldo a pagar:	0,00					0,00
<b>Resumo da fiança orçamentária</b>										
Total da despesa: 1.640,00 Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00										

Empenho por: ANDRÉ MARCEL MURARO, no valor de: 1640,00

**ATA DO FÓRUM ESTADUAL 2017 DA UNIDIME PARANÁ, ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO NACIONAL E ESTADUAL DE REPRESENTANTES, DELEGADOS ESTADUAIS AO FÓRUM NACIONAL DA UNIDIME, BEM COMO SEUS SUPLENTEs.**

27 ABR 2017

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete na cidade de Curitiba-PR, nas dependências do Instituto de Engenharia do Paraná, sito à Rua Emiliano Peretta, 174, realizou-se o Fórum Estadual Ordinário da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNIDIME-PR), ocasião na qual se reuniram os Dirigentes Municipais de Educação do Estado e demais autoridades, devidamente convocados para esse fim e com a pauta previamente divulgada, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 24/02/2017 - pág. 37 e no site da entidade. O senhor Celso Augusto Souza de Oliveira, coordenou os trabalhos que teve início no dia seis de abril com a instalação da mesa de abertura, composta pelo Sr. Ana Serees Trento Comin - Secretária de Estado da Educação, Missão Costa Lima - Presidente da Unidime Nacional, Dr. Oscar Alves, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná, Ana Luiza Rodrigues, Coordenadora da UNIDIME-PR, Maurício Pastor, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, Celso Augusto Souza de Oliveira, Presidente da Unidime Paraná, biênio 2017/2019. Na sequência, a execução do Hino Nacional e após a tag das autoridades que compuseram a mesa de abertura do Fórum, iniciou com a apresentação da Palestra sobre "Teoria Histórico-Cultural e Formação de Professores: reflexões sobre os desafios individuais e as realidades coletivas" com a Prof. Dra. Marta Chaves. No período vespertino, tivemos a Palestra presidida pelo Presidente da Unidime PR, Celso Augusto Souza de Oliveira sobre o "Monitoramento dos Planos Municipais de Educação e os Sistemas de Ensino" e "Políticas Públicas para a Educação Infantil e a Judicialização da Infância" com Regina Shudio. No dia sete de abril de 2017, segundo dia do evento, no período matutino, as palestras ficaram a cargo do Ex-Presidente da Unidime Nacional, Carlos Eduardo Sanches sobre a "Base Nacional Comum Curricular" e o Prof. Dr. José Meciano Filho (Nino Paiva) sobre a "Utilização da Neurociência na produção de instrumentos de avaliação". No período vespertino, houve uma oficina para os técnicos das secretarias municipais de educação, sobre as Ações da Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação e Cultura, coordenado pela Sra. Renilda Lima. As treze horas e trinta minutos, iniciou o processo eleitoral com a formação da mesa diretora para gerenciar o processo de eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Nacional e Estadual de Representantes da Unidime e os Delegados ao Fórum Nacional da Unidime para o período 2017/2019. A mesa foi presidida pelo Sr. Conselheiro Dr. José Dorival Perez e supervisionada pela Conselheira Shirley Augusta de Souza Piccioni e Conselheiro Jacir Bombonato, ambos do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Em seguida o Presidente da Unidime PR, Celso Augusto Souza de Oliveira, fez a apresentação da prestação de contas da instituição do período de 2015/2017. Ao iniciar o processo de eleição, houve a apresentação da chapa única, denominada "UNIÃO E TRABALHO; Fortalecendo a Educação nos Municípios", assim composta: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA; Vice-Apucarana: Vice-Presidente: MARCIA APARECIDA BALDINI, DME Cascavel; Secretária de Coordenação Técnica: JUDITH MARIA BURIN SENDTOK, DME Palotina; Vice-Secretário: ELIANE FELICIO DE SOUZA TONIM, DME Foz de Iguaçu; Suplente: ROSE MARIA SIRCO, DME Ivaiporã; Secretário de Articulação: VALKIRIA TRINDADE DE ALMEIDA SANTOS, DME Maringá; Vice-Secretário: CLAIR TERESINHA RUGERI, DME Medianeira; Suplente: RUBENS VICENTE INACIO, DME Bragança; Secretário de Finanças: GILSON BACKES, DME Mercedes; Vice-Secretário: NEILOR KINHOFF, DME Pinal de São Bento; Suplente: CLIDE DA SILVA MICHELLIN, DME Borrazópolis; Secretário para Assuntos Jurídicos: DIRCEU ANTONIO RUARO - DME Vitória; Vice-Secretário: REGINA MARIA JULIAO FORTUNATO, DME Astorga; Suplente: CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH, DME Missal; CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTES: Titular: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA - DME Apucarana; Suplente: MARCIA APARECIDA BALDINI - DME Cascavel; Titular: REGINA LUCIA FERRAZ TORRES - DME Guaratuba; Suplente: ELIANE FELICIO DE SOUZA TONIM - DME Foz de Iguaçu; Titular: VALKIRIA TRINDADE DE ALMEIDA SANTOS - DME Maringá; Suplente: NEUZA MARIA JULIAO FORTUNATO - DME Astorga; Titular: JUDITH MARIA BURIN SENDTOK - DME Palotina; Suplente: CARLA JULIANE VILLAR - DME Piraquara; DELEGADOS ESTADUAIS: Titular: CLAIR

TERESINHA RUGERI - DME Medianeira; Suplente: MARILEI B. LERNER - DME Entre Rios do Oeste; Titular: ROSELY FROZA - DME Matão da Serra; Suplente: ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULLINO - DME Sangão; Titular: INES MALAVOLLI LOPES - DME Santa Fé; Suplente: ANDREIA RODRIGUES ALONSO PEREIRA - DME São João do Caiuá; Titular: ESBELTA FERREIRA PINTO - DME Cruzzeiro do Sul; Suplente: DIRCEU ANTONIO RUARO - DME Vitória; Titular: MARLENE INES ZORZO - DME Ouro Verde do Oeste; Suplente: MARIA MADALENA BERTOLINI - DME Serranópolis do Iguaçu; Titular: JUSSARA do Rocio Heide, DME Rio Negro; Suplente: ROSE MARIA SIRCO - DME Ivaiporã; Titular: ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - DME Ubrairé; Suplente: CLEONILSON WOLF DA SILVA - DME Chuva Azul; Titular: JANAINA MULLER FERREIRA - DME Maripá; Suplente: FRANCIELE DANIELON JESUS - DME Guaira; Titular: ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA - DME Nova Londrina; Suplente: MARIA CLORY ZANFERRARI - DME Umuarama; Titular: GILSON BACKES - DME Mercedes; Suplente: MARISTELA WENDRICHOWSKI, DME Pira; Titular: IVONETE TEREZINHA CARNIATO HARADA - DME São Pedro do Ivaí; Suplente: WILLIAN JOSÉ CARDOZO DE ANDRADE; DME São Pedro do Paraná; Titular: CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH - DME Missal; Suplente: MARCIA MENDES LUCIANO - Manoel Ribas; Titular: SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE; DME Santa Terezinha do Itaipó; Suplente: MARIO NOGUEIRA DA SILVA, DME Pinahal; Titular: VANESSA MENDES - DME; Suplente: VALDINEI DE ALCANTARA DIAS; DME Porecatu; CONSELHO ESTADUAL DE REPRESENTANTES: AMIPA: Titular: REGINA LUCIA FERRAZ TORRES - DME Guaratuba; ASSOMEC: Titular: CARLA JULIANE VILLAR - DME Piraquara; Suplente: GLACI ANTONIA MERCHIORI - DME Baía Nova; AMSULEP: Titular: MARISTELA WENDRICHOWSKI, DME Pira; Suplente: JUSSARA DO ROCIO HEIDE - DME Rio Negro; AMGC: Titular: ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULLINO, DME Sangão; Suplente: ARIETE GARRET CLURY - DME Porto Amazonas; AMUNORPI: Titular: MARIO NOGUEIRA DA SILVA - DME Pinahal; Suplente: VANESSA MENDES - DME Guapirama; AMUNOP: Titular: MAYRA ILDA MORAES - DME Uraí; Suplente: MARIA ELIZETE MARTINS - DME Santa Mariana; AMEPAR: Titular: VALDINEI DE ALCANTARA DIAS - DME Porecatu; Suplente: IRACI DE ANDRADE ARRUDA - DME Primeiro de Maio; AMUVI: Titular: ELIANE FELICIO DE SOUZA TONIM - DME Foz de Iguaçu; VALDIR PRACHUN - DME Aranhã do Ivaí; AMUSEP: Titular: VALKIRIA TRINDADE DE ALMEIDA SANTOS - DME Maringá; Suplente: ADENEISE BATISTA RODRIGUES - DME Mandaguari; AMUNPAR: Titular: ADELIA PAIXÃO - DME Paranavai; Suplente: ESBELTA FERREIRA PINTO - DME Cruzzeiro do Sul; AMEROD: Titular: MARIA CLORY ZANFERRARI - DME Umuarama; Suplente: MARIA SONIA CELINI - DME Párola; COMCAM: Titular: ALICE NIYUKI NYASHITA, DME Quarto Centenário; Suplente: ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - DME Ubrairé; AMOP: Titular: MARCIA APARECIDA BALDINI - DME Cascavel; Suplente: MARIA MADALENA BERTOLINI - DME Serranópolis do Iguaçu; AMSOP: Titular: MARGARETH INES CAPPELLESO VIGANO - DME Cruzzeiro do Iguaçu; Suplente: FABIANA BIRCH, DME São João; CANTUQUIRUAQUA: Titular: ESTELA WACZAK FEDERECHESKI, DME Vimondé; Suplente: JOSSEMIR DUARTE DE RAMOS - DME Foz de Jordão; AMOCENTRO: Titular: MARCIA MENDES LUCIANO - DME Manoel Ribas; Suplente: ROSANE NETE TEODORO - DME Campina do Simão; AMCESPAR: Titular: SONIA WOLFF DE MATOS - DME Imbituba; Suplente: RITA DE CÁSSIA PENTADO DE ALMEIDA - DME Itaipó; CONSELHO FISCAL: Titular: ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, DME Nova Londrina; Suplente: JANAINA MULLER - DME Maripá; Titular: MARILEI B. LERNER - DME Entre Rios do Oeste; Suplente: IVONETE TEREZINHA CARNIATO HARADA - DME São Pedro do Ivaí; Titular: REGINA LUCIA FERRAZ TORRES - DME Guaratuba; Suplente: MARLENE INES ZORZO - DME Ouro Verde do Oeste. Ao concluir, colocada em votação a Chapa "UNIÃO E TRABALHO: Fortalecendo a Educação nos Municípios", composta pelos membros acima, foi aprovada por unanimidade, procedendo-se a posse dos eleitos. No ocasião, a Presidente eleita, Marli Regina Fernandes da Silva, colocou para a plenária a sugestão da Unidime Nacional em fazer a alteração estatutária baseada no Estatuto da Instituição Nacional, e como a referida alteração não tinha sido colocada em pauta pelo presidente anterior para conhecimento e análise da diretoria (2015-2017), a atual presidente se comprometeu a criar uma comissão para o estudo do documento e agendar uma data para as devidas alterações e votação. Finalmente, encerrando os trabalhos do Fórum Estadual Ordinário da UNIDIME-PR, o Senhor presidente, Celso Augusto Souza de Oliveira agradeceu (2015-2017) e a atual presidente Marli Regina, agradeceu a participação de todos os Secretários Municipais de Educação e demais autoridades presentes. Dando por encerrados os trabalhos da Mesa Executiva e da Mesa Diretiva do Fórum 2017 da UNIDIME-PR, a ocasião na qual se, Larissa Bissio Rosa, Secretária Executiva da Unidime PR.

UNIDIME-PR (avre) a presente ata que depois lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretiva: Sr. Conselheiro Dr. José Dorival Perez e pela Presidente eleita Marli Regina Fernandes da Silva

27 ABR 2017

UNIDIME-PR (avre) a presente ata que depois lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretiva: Sr. Conselheiro Dr. José Dorival Perez e pela Presidente eleita Marli Regina Fernandes da Silva

27 ABR 2017

UNIDIME-PR (avre) a presente ata que depois lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretiva: Sr. Conselheiro Dr. José Dorival Perez e pela Presidente eleita Marli Regina Fernandes da Silva

27 ABR 2017

UNIDIME-PR (avre) a presente ata que depois lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretiva: Sr. Conselheiro Dr. José Dorival Perez e pela Presidente eleita Marli Regina Fernandes da Silva

27 ABR 2017

UNIDIME-PR (avre) a presente ata que depois lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretiva: Sr. Conselheiro Dr. José Dorival Perez e pela Presidente eleita Marli Regina Fernandes da Silva

27 ABR 2017

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 78.172.907/0001-68  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3246-1122 - FAX 3246-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2187, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a ementa da Lei nº 2.140, de 28 de maio de 2018, e acresce parágrafo único em seu art. 1º.

A CÂMARA DE VEREDADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.140, de 28 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A."

Art. 2º Acresce parágrafo único no art. 1º da Lei nº 2.140, de 2018:

"Art. 1º....."

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionadas à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de novembro de 2018.

Maiol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 019/2018, elaborado pela Modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, que tem por objeto "OBJETO: aquisição de 1(um) imóvel (terreno) de no mínimo 20x10m (sendo 20(vinte) metros de comprimento e 10(vinte) de largura) devendo ser no máximo 100 metros da sede do Poder Legislativo, com servidão de passagem para a ampliação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, pela Proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, MENOR PREÇO, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto ao licitante:

PROponente: JOVELINO TICIANELLI, neste ato representado por LUIZ FERNANDO MAZZETTI, através de Substabelecimento de Procuração, lavrado sob o Livro 6, fls. 059, no Tabelionato - 1º Ofício de Notas e Protestos 'Schon', desta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

ITENS 001- 1(um) imóvel (terreno) de no mínimo 20x10m² (sendo 20(vinte) metros de comprimento e 10(vinte) de largura) devendo ser no máximo 100 metros da sede do Poder Legislativo, com servidão de passagem para a ampliação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná no valor de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Tendo em vista que o proponente acima citado foi o único que participou e cotou a menor proposta e mais vantajosa para o Poder Legislativo, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Câmara Municipal de Palmital-PR, 06 de novembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

**MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**  
Nº 002/2018

De conformidade com o artigo 183º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, Moção de Aplausos ao Juiz Titular LEONARDO SILVA MACHADO, em reconhecimento aos seus trabalhos prestados durante mais de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, dedicados com Juiz Titular desta Comarca de Palmital/PR.

Assumiu a Comarca de Palmital em data de 25 de julho de 2016, como Juiz Titular de Direito. Atualmente a Comarca de Palmital possui 6.200 (seis mil e duzentos) processos em tramitação. Desde sua assunção, fez 24.000 (vinte mil) atos, como despacho, decisões, sentenças e audiências de conciliação, instrução e julgamento. Participou de uma eleição municipal no ano de 2016, e uma eleição para Presidência da República no ano de 2018.

É casado com Jéssica Combacau Gonçalves, pai da Antonella de oito meses. Doutor Leonardo Silva Machado, tem 33 anos de idade.

Por todo o exposto, é uma justa homenagem e faz-se necessário o reconhecimento, pois nesta Comarca de Palmital o Meritíssimo se destacou pela competência aos trabalhos, comprovou merecer nossos reconhecimentos pela forma correta e profissional em conduzir suas ações olhando com visão humanitária na busca de soluções imediatas. Assim o Doutor Leonardo Silva Machado contribuiu de forma eficaz com o nosso município.

Após os 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias atuando na Comarca de Palmital, o juiz Dr. Leonardo Silva Machado foi transferido para a comarca de Manoel Ribas.

Câmara Municipal de Palmital - PR, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Presidente

Salete Aparecida de Lima Matchula  
Vice Presidente

Silvionei de Jesus Alves  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22



*Lourival Latzuk*  
Lourival Latzuk  
2º Secretário

*Marcela Oliveira*  
Marcela Oliveira  
Vereadora

*Robson Alexandre Ramos Hatid*  
Robson Alexandre Ramos Hatid  
Vereador

*Joarez Godoy de Lima*  
Joarez Godoy de Lima  
Vereador

*José Donival Leal*  
José Donival Leal  
Vereador

*Franquelim Souza Machado*  
Franquelim Souza Machado  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PALMITAL  
Aprovado  
Em 29/10/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Edital de Concurso Nº 04/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR – Presidente da Câmara Municipal de Palmital – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 016/2018, RESOLVE, por motivos de problemas técnicos no pagamento e compensação do boleto bancário do presente concurso,

TORNAR PÚBLICO

1º - A prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição até o dia 08 de novembro de 2018.

2º - O pagamento poderá ser realizado de duas formas:

2.1 - Pagamento do boleto bancário. O candidato poderá imprimir um novo boleto bancário, acessando [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), link Reimprimir Boleto, lado direito do site. OU;

2.2 - Efetue um depósito bancário do valor da inscrição, no banco SICREDI, Agência 0710-2, conta corrente 25922-5, favorecido Instituto Saber. Envie via e-mail para [institutosaber@gmail.com](mailto:institutosaber@gmail.com), o comprovante de depósito, informando nome completo do candidato e cargo pretendido no concurso.

3º - O Edital de homologação das inscrições será publicado no dia 13 de novembro de 2018, sendo que os dias 13 e 14 de novembro de 2018 será o prazo de recursos perante o referido edital.

4º - A prova escrita será aplicada no dia 18 de novembro de 2018, conforme previsto no cronograma do Edital nº 01/2018.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2018.

*Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior*  
GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital  
Estado do Paraná

*Edlane da Silva Gazola*  
EDLAINE DA SILVA GAZOLA  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

*Noemi de Lima Moreira*  
NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Membro da Comissão Organizadora de Concurso

*Maria Daiane de Oliveira da Silva*  
MARIA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA  
Membro da Comissão Organizadora de Concurso

*Deocleciano Pires de Souza*  
DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA  
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 7688025/0001-82

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

**Procedimento Licitatório nº 104/2018**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICO GERAL E ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.**

**DATA DE ABERTURA:** 22 de Novembro de 2018 às 09:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**VALOR TOTAL DO ITENS:** 253.989,96 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 06 de Novembro de 2018.

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.272.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora EDIMARA VIDAL DE FRANÇA REINAUER, portadora do RG nº 76224862 e CPF nº 037.046.679-94, do Cargo de Assessor (a) de Planejamento, lotada no Gabinete, percebendo os valores do Símbolo CC-1, à contar de 06 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2018.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**Impossível deixar de ler.**



**assine | anuncie 42 3304 3218**